

Diário Oficia O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1852

SUMÁRIO DECRETOS.....PÁG. 01

AVISO DE LICITAÇÃO......PÁG. 01 ORDEM DE SERVIÇO......PÁG. 01 PORTARIA.....PÁG. 02

DECRETOS

DECRETO N. 3222/GAB/PM/JP/2014 **30 DE JUNHO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 327.200,00 (trezentos e vinte e sete mil e duzentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 07 15 Fundo Mun. Saúde - 5° Bloco - Gestão SUS 1198 10.302.0005.1162.0000 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde 327.200,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 109 Gestão do SUS

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, referente a Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3223/GAB/PM/JP/2014 30 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais),

02 07 15 Fundo Mun. Saúde - 5° Bloco - Gestão SUS

617 10.302.0004.2110.0000 Participação Controle Social 10 250 00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN-TE

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 109 Gestão do SUS

para reforço das dotações vigentes:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2014

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos

proveniente de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2013, do Programa de Participação e Controle Social – Gestão do SUS.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3224/GAB/PM/JP/2014 **30 DE JUNHO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39. da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 753.200,00 (setecentos e cinquenta e três mil e duzentos reais) para reforço das dotações vigentes:

02 08 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS 627 15.122.0001.2049.0000 Manut, Atividades da Secret, Obras e

Serv. Públicos 534.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS

641 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos 160,000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

658 26.782.0006.1009.0000 Aquisição de Veículos, Máquinas e

Equipamentos 55.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN-

TE 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE E TURIS-

828 27.812.0012.1017.0000 Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva 300,00

OBRAS E INSTALAÇÕES 4 4 90 51 00

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

949 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.900,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN-4 4 90 52 00 TE 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS 1204 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. de Vias Urbanas -749.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE E TURISMO

Ji-Paraná (RO). 3 de iulho de 2014

836 27 812 0012 2039 0000 Incentivo a Realizações de Eventos

Esportivos -300.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,

3.3.90.31.00 CIENTÍFICAS, DESP

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

939 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Pla--3.900,00 neiamento

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/CPL/PMJP/RO/14

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Processo 7207/14/SEMUSA. Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio. Contrato de Repasse nº 766225/2011/MINISTÉRIO DA SAÚDE/ CAIXA. Objeto: Contratação de empresa para ampliação de Unidade Especializada de Saúde da Mulher. Valor Estimado: R\$ 116.549.15 (cento e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quinze centavos). Data de Abertura: 21 de julho de 2014. Horário: 08:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. 02 de Abril, n. 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 01 de julho de 2014.

Jackson Junior de Souza

Presidente Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/GAB/SEPLAN/2014

Determina à Empresa SRTT LTDA - ME, a execução da obra de "implantação compacta de tratamento de esgoto".

MARCITO PINTO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que a empresa SRTT LTDA - ME, foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade CARTA CONVITE nº 010/14/CPL/ PMJP/RO, do tipo menor preço global, referente o processo administrativo nº 1-6559/2014 (SEMED/SEMPLAN);

DETERMINA:

I - O início da execução dos serviços de implantação compacta de tratamento de esgoto, conforme contrato nº 070/PGM/PMJP/2014 (SEMED/ SEMPLAN);

II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Ji-Paraná - RO, 02 de julho de 2014.

MARCITO PINTO

Secretário Municipal de Planejamento Decreto nº. 532/GAB/PM/JP/2013.

PORTARIA

PORTARIA Nº 077 /GAB/SEPLAN/2014

Nomeia servidor público para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra de "implantação compacta de tratamento de esgoto".

MARCITO PINTO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Engenheiro Civil JOSÉ CARLOS DA SILVA ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra de implantação compacta de tratamento de esgoto, em decorrência do pro-cesso administrativo nº 1-6559/2014 e contrato nº 070/PGM/PMJP/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e a empresa SRTT

ART. 2º - O servidor nomeado deverá acompanhar a execução da referida obra, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a

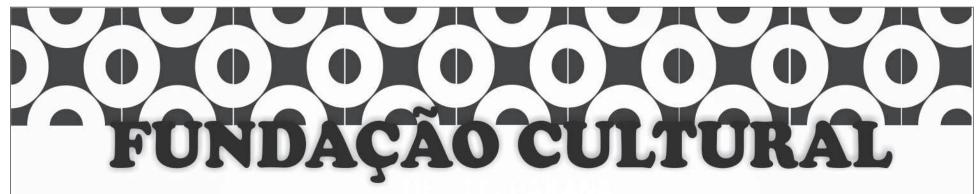
qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART 3º - As funções exercidas pelo servidor ora nomeado, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Ji-Paraná - RO. 02 de julho de 2014.

MARCITO PINTO

Secretário Municipal de Planejamento Decreto no. 532/GAB/PM/JP/2013.





SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE

TEATRO

MÚSICA

JAZZ ARTESANATO

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108 BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO TELEFONE: 3421-2263







Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entreaues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires

Prefeito

Marcito Pinto

Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisconetti

Chefe de Gabinete

Leni Matias

Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva

Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho

Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz

Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki

Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Goncalves

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias

Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta

Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disnei da Silva Mello

Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva

Fundação Cultural

Arislândio Borges Saraiva

Secretaria Municipal de Governo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Relvanir Celso de Campos

Assessoria de Comunicação Social